

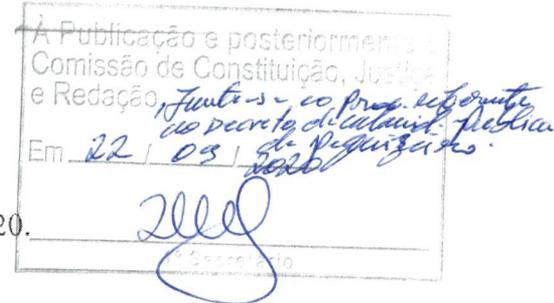
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO/TO, CEP 77730-000



OFÍCIO/GAB/PREF/ Nº 58/2020

PequiZEIRO -TO, 09 de setembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor,
ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins-TO



Assunto: Prorrogação do Prazo do Decreto Legislativo nº 242/2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar dos nobres Parlamentares desta Casa, a prorrogação do Prazo do DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2020, que reconheceu o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO, até 31 de dezembro do corrente ano.

Sem mais, para o momento, reforçamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

Dr. Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal de PequiZEIRO/TO